

PLANO
DE
ESCASSEZ
DE
LIQUIDEZ

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais do Sul Fluminense Ltda. – COOVRE apresenta o seu Plano de Escassez de Liquidez, aprovado em reunião da Diretoria em 29/08/2024.

Preliminarmente definimos os seguintes conceitos sobre Liquidez:

LIQUIDEZ – É a capacidade da instituição honrar os seus compromissos financeiros nos seus vencimentos, sem incorrer em pouca ou nenhuma perda.

RISCO DE LIQUIDEZ – É a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar seus compromissos nos seus vencimentos, ou somente fazê-los com perdas.

ESCASEZ DE LIQUIDEZ – É quando o Risco de Liquidez é factível de ocorrer, situação em que a instituição tenha de lidar com essa realidade que poderá afetar o seu desempenho, provocando perdas que poderão representar risco de continuidade dos negócios.

A COOVRE é classificada pelo Banco Central do Brasil como de “Capital e Empréstimo”, sendo que nessa situação a captação de recursos é oriunda primariamente pela capitalização do quadro social, e subsidiariamente pela atividade principal de empréstimo com o pagamento de juros sobre os empréstimos e o retorno das parcelas mensais dos empréstimos concedidos. Além desses ingressos de recursos, pode a cooperativa aplicar no mercado financeiro, em poupança, fundos de investimentos e CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, via CETIP e Banco liquidante, os recursos excedentes e que ficaram ociosos por falta de demanda na concessão de empréstimos.

Os principais compromissos financeiros da Cooperativa são a concessão de empréstimos ao quadro social, salários, encargos sociais e benefícios aos empregados, impostos e taxas, contratos de prestação de serviços (sistemas de informática, contador, auditorias, prestadores de serviços, honorários aos membros estatutários e encargos, despesas de funcionamento (luz, telefone, internet, manutenção de equipamentos, publicações, material de escritório, etc.).

Os controles de liquidez devem através do acompanhamento mensal, apurar o comportamento de sua liquidez e projetando simulações de demandas de liquidez, se ajustar no intuito de prever situações de maior necessidade dentro de sua realidade.

Essas projeções iniciais são capazes de antever necessidades futuras de ajustes que possam evitar problemas maiores na liquidez.

Já o risco de liquidez na atividade, está atrelado inicialmente na concessão de empréstimos que possam contribuir para o aumento da inadimplência, em virtude de avaliações com critérios vagos ou extremamente benevolentes, quanto a capacidade de pagamentos futuros dos associados, comprometendo o retorno dos valores emprestados.

A chamada gestão temerária acontece por causa dessas avaliações, além de fatos supervenientes de demissões de associados comprometendo sua capacidade financeira de

honrar as dívidas contraídas, e que serão de difícil recebimento em situações normais ou através de cobranças judiciais.

ESCASSEZ DE LIQUIDEZ

Vencidas as fases anteriores narradas de liquidez e risco de liquidez, nos deparamos com a escassez de liquidez, que na realidade é o resultado dessa narrativa.

Nessa fase de escassez de liquidez, a cooperativa poderá tomar as seguintes medidas que possam minimizar impactos:

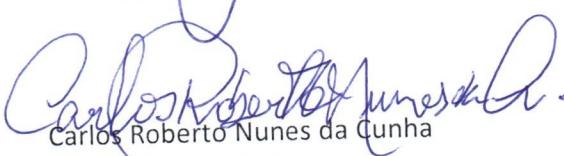
- 1) Rever seus custos operacionais quanto a manutenção do quadro de funcionários, onde poderá haver demissões para redução de custos;
- 2) Redução ou extinção de honorários e gratificações de membros estatutários, de modo a adequar a uma nova realidade financeira;
- 3) Rever contratação de prestadores de serviços, com substituições de prestadores ou até rescisões contratuais;
- 4) Redução de despesas de funcionamento de modo a adequá-las para a nova realidade de escassez;
- 5) Rever sua política de crédito, de modo a compatibilizá-la com a previsão de saída de recursos para empréstimos, bem como, os seus critérios para a concessão, evitando-se gestão temerária ou favorecimentos;
- 6) Proceder a venda de imobilizado, transformando esse ativo em dinheiro que será empregado na atividade fim;
- 7) Implementar o fomento da cooperativa, de modo a atrair novos associados para o quadro.

Essas são as medidas que poderão ser adotadas visando fazer face a escassez de ativos líquidos da COOVRE, podendo em uma futura revisão, serem vistos novos critérios que possam contribuir para o aperfeiçoamento do presente plano.

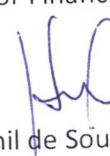
Esse Plano de Escassez de Liquidez foi aprovado em reunião de Diretoria no dia 29/08/2024.

Volta Redonda, 29/08/2024


Maurício Cezar Pinho
Diretor Presidente


Carlos Roberto Nunes da Cunha
Diretor Administrativo


Paulo Roberto Souza de Oliveira
Diretor Financeiro


Ivanil de Souza
Conselheiro